DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 320

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N 1742
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

DENOMINA LOGRADOURA PÚBLICO INOMINADO LOCALIZADO NO BALNEÁRIO PEDRINHAS, DE RUA ALCEU LISBOA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 40ª Sessão Ordinária, realizada em **9 de dezembro de 2020,**aprovou **por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 95/2020**,e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Alceu Lisboa o logradouro público localizado em área perpendicular à Rua Dos Paulistas, no Balneário Pedrinhas.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação de placa de nomenclatura para a execução desta Lei.

Art.3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 11 DEDEZEMBRO DE 2020.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal